



Processo nº 563.490/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021

Contrato nº 2021/040.5

OBJETO	Prestação de serviços, sob demanda, de audiodescrição em programas pré-gravados para a TV Câmara.
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF: 05.411.789/0001-97

Endereço: RUA ANTÔNIO ARTIOLI, 570, SWISS PARK OFFICE, LOCARNO

Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.049-253
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MANOELA FRANCO PERESSINOTO

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 12/04/2021	Data de assinatura 06/02/2025	Data de vigência 30/04/25 a 29/04/26
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------

Preço: R\$ 22.891,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000533

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



O presente Aditivo decorre de:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de abril/24 a maio/25, nos termos da cláusula décima primeira deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/040.5, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2025NE000533, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.131.0034.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 30/04/25 a 29/04/26.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

12.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Manoela Franco Peressinoto
Representante Legal